

A Ada torna público o Desenvolva+, programa realizado em colaboração com o Mercado Livre, um programa de aceleração de alta performance desenhado para talentos PcD. Esta iniciativa selecionará profissionais de nível Pleno para uma imersão técnica intensiva, preparando-os para o processo seletivo do Mercado Livre em posições estratégicas como desenvolvedores Backend (Go ou Java) no maior ecossistema de tecnologia da América Latina. O Desenvolva+ é a sua ponte definitiva para a cultura de inovação do MELI.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Desenvolva+ será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:

- (i) INSCRIÇÃO;
- (ii) SELEÇÃO;
- (iii) FORMAÇÃO.

1.2. Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada".

1.3. Este Edital refere-se à **segunda turma (Wave 2)** do programa, com Aula Magna em 14/09/2026 e aulas de 16/09 a 16/11/2026.

2. SOBRE O PROGRAMA

2.1. Mediante o patrocínio do Mercado Livre, o objetivo deste programa é selecionar alunos para o treinamento em projeto e implementação de soluções backend, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

2.2. Embora o curso de formação seja patrocinado pelo Mercado Livre, não há um compromisso de contratação após o encerramento do curso.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Para todos os fins e efeitos, os Participantes declaram ser pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção e que se encaixam nos requisitos a seguir:

- (i) Ser uma pessoa com deficiência e se enquadrar na Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (8.213/91);
- (ii) Possuir e apresentar, no ato da inscrição, um laudo médico válido, legível e com todas as informações necessárias (nome, RG, CPF, CID, detalhes sobre as limitações causadas por sua condição e data), para análise;
- (iii) Ter concluído ou estar realizando um curso acadêmico de nível técnico, ou superior, aprovado pelo MEC em áreas correlacionadas com tecnologia ou já ter alguma experiência prévia na área;

(iv) Residir em um raio de até 150km da sede do escritório do Mercado Livre em São Paulo, Florianópolis, Belo Horizonte ou Rio de Janeiro e ter disponibilidade para trabalhar no escritório de forma híbrida (1x por semana), caso aprovado no processo seletivo do Mercado Livre, a partir de dezembro de 2026;

(v) Experiência prévia com Java ou Go e 3 ou mais anos de experiência com engenharia de software backend;

(vi) Ter disponibilidade para participar das aulas em formato remoto (online) e síncrono (ao vivo), no período noturno, independentemente da etapa do processo, com os seguintes recursos de acessibilidade:

- Plataformas acessíveis para leitor de tela;
- Transcrição simultânea automática na plataforma de acesso às aulas remotas;
- Disponibilização das gravações de aula para revisão de conteúdo;
- Apoio e auxílio do time da Ada no processo de ensino e aprendizagem.

(vii) Ter disponibilidade para comparecer a **1 (um) encontro presencial**, a Aula Magna de abertura da formação, prevista para segunda-feira 14/09/2026 na MeliCidade, em São Paulo/SP. As demais aulas são integralmente remotas;

(viii) Não ser colaborador ou ex-colaborador do Mercado Livre.

(ix) Pessoas que prestaram o processo seletivo do Mercado Livre recentemente serão avaliadas individualmente sobre sua elegibilidade para o programa.

(x) Participantes da primeira turma (Wave 1) do Desenvolva+ **não são elegíveis** a este Edital.

3.2. A Organizadora avaliará individualmente pedidos de dispensa do encontro presencial descrito no item 3.1 (vii) motivados pela condição de saúde do Participante, hipótese em que será disponibilizada participação remota na Aula Magna.

4. DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO

4.1 Requisitos gerais para a apresentação do laudo médico:

- O laudo médico deve ser destinado ao paciente, não sendo aceitos laudos emitidos exclusivamente para outras empresas ou órgãos, como o Detran, por exemplo.
- O documento deve conter informações detalhadas sobre a condição de saúde, com o maior nível possível de especificidade.
- Os laudos médicos devem ser atualizados sempre que houver possibilidade de mudança na condição clínica da pessoa candidata (ex.: pós-operatório).

4.2 Diretrizes específicas por tipo de deficiência:

Deficiência Psicossocial/Intelectual – o laudo deve ser emitido por um dos seguintes profissionais:

- Psiquiatra
- Neurologista
- Neuropediatra
- Não serão aceitos laudos emitidos por psicólogos;

Deficiência Auditiva – o laudo médico deve conter obrigatoriamente:

- O Código Internacional de Doenças (CID) referente à condição.

- Resultado da audiometria, mais recente possível, indicando claramente o nível da perda auditiva.

Deficiência Física – o laudo deve conter:

- Informações específicas em caso de encurtamento de membros, indicando medidas precisas (ex.: altura da amputação, em centímetros).
- Avaliação da perda de força muscular, detalhando o grau de força, amplitude e porcentagem de perda conforme articulação envolvida.
- Relatório que descreva claramente o nível de movimento preservado (ex.: perda de 50% da amplitude de movimento).

4.3 Caso o laudo seja considerado incompleto ou impreciso, o candidato será contatado via e-mail ou WhatsApp pelo nosso time de Relacionamento para fornecer informações complementares.

5. CRONOGRAMA

5.1. O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

ETAPA	DATA
Inscrições	10/08/2026 a 30/08/2026
1ª Fase – Prova de código (online, em paralelo às inscrições)	10/08/2026 a 30/08/2026
1ª Fase – Coding Tank (atividades práticas) + análise de CV e laudo médico	01/09/2026 a 03/09/2026
Divulgação do resultado da 1ª Fase	04/09/2026
2ª Fase – Entrevistas (em paralelo ao Coding Tank)	31/08/2026 a 10/09/2026
Divulgação dos aprovados	11/09/2026
Matrícula para o curso de formação	11/09/2026 a 13/09/2026
Aula Magna – encontro presencial na MeliCidade	14/09/2026 (segunda-feira)
Formação	16/09/2026 a 16/11/2026
Encontros técnicos com o Mercado Livre (1 por módulo)	01/10, 22/10 e 12/11/2026
Evento de encerramento da turma	20/11/2026

5.2. As aulas da formação acontecem às **segundas, quartas e sextas-feiras**, das 19h às 22h (Horário de Brasília).

6. INSCRIÇÃO

6.1. Prazo: aqueles interessados em participar do Processo de Seleção devem efetuar sua inscrição no período compreendido entre 10/08/2026 e 30/08/2026.

6.2. Critérios: para ser elegível para o processo seletivo os Participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3.

6.3. Instruções: para realizar a inscrição, os usuários devem acessar o formulário disponível no website e preenchê-lo atentamente com suas informações.

6.3.1. Os Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte do Participante.

6.4. Resultado: após realizar a inscrição, o Participante receberá no e-mail cadastrado informações para a etapa de seleção. Em até 02 (dois) dias úteis, o candidato que estiver dentro do público alvo do programa receberá por e-mail informações de acesso ao programa, bem como um comunicado que seu laudo médico e currículo começarão a ser validados.

7. SELEÇÃO

O processo de seleção do Desenvolva+ acontecerá entre 20/08/2026 e 10/09/2026 e terá as seguintes fases:

- (i) 1ª Fase – Prova de código (20/08 a 30/08/2026) e Coding Tank (01 a 03/09/2026);
- (ii) 2ª Fase – Entrevista individual (31/08 a 10/09/2026).

7.1. PROVA DE CÓDIGO

7.1.1. Descrição: prova realizada online, composta por até 6 (seis) questões no modelo de código, aplicada na plataforma da Ada.

7.1.2. Prazo: o Participante terá entre 00h01 do dia 20/08/2026 até às 23h59 de 30/08/2026 (Horário de Brasília) para finalizar o teste. A prova acontece em paralelo ao período de inscrições e encerra junto com ele.

7.1.3. O Participante poderá realizar o teste uma única vez e terá 120 (cento e vinte) minutos para completá-lo. Uma vez iniciado, o cronômetro não poderá ser interrompido em nenhuma circunstância. Ao término do tempo designado, as respostas serão enviadas automaticamente para o sistema da Organizadora e, após o envio, não será possível realizar alterações.

7.1.4. Participantes que efetuarem a inscrição a partir de 20/08/2026 recebem o acesso à prova em até 1 (um) dia útil e devem concluí-la até o encerramento do prazo, em 30/08/2026, sem prorrogação.

7.1.5. Linguagens da plataforma: a prova deverá ser feita em uma das linguagens de programação disponíveis na plataforma da Ada, são elas: Python, C#, Java ou Javascript.

7.1.5.1. Candidatos que durante a inscrição selecionarem que estão interessados nas vagas de Java devem fazer a prova na linguagem Java;

7.1.5.2. Candidatos que durante a inscrição selecionarem que estão interessados nas vagas de Go podem fazer a prova em qualquer uma das 4 linguagens de programação;

7.1.5.3. Consultas sobre a documentação técnica das linguagens durante a prova estão liberadas.

7.1.6. Contestação de questões: o Participante que desejar contestar uma questão deve entrar em contato com a Ada por e-mail (contato@ada.tech) até às 18h do dia seguinte em que a prova foi realizada, informando:

- (i) Enunciado da questão;

(ii) Descrição do problema.

A Ada irá avaliar cada contestação e, comprovada a inconsistência na questão, ela será anulada e divulgada para todos os participantes.

7.1.7. A Organizadora não se responsabiliza pela divulgação do caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pelo Participante via Plataforma.

7.2. CODING TANK

7.2.1. Descrição: o Coding Tank é uma maratona online e síncrona, realizada em 3 (três) dias consecutivos, de 01/09/2026 a 03/09/2026, no período noturno, composta por:

(i) **Dia 1 (01/09/2026)** – abertura, apresentação dos desafios e início das atividades práticas;

(ii) **Dias 2 e 3 (02 e 03/09/2026)** – continuidade das atividades, com foco em resolução de problemas, trabalho em grupo e demonstração de raciocínio técnico.

7.2.2. Avaliação comportamental: ao longo dos três dias, os Participantes serão avaliados quanto a compromisso com o projeto, iniciativa, colaboração e raciocínio, em escala de 0 (não evidenciado) a 2 (pleno).

7.2.3. Presença: a participação nos 3 (três) dias do Coding Tank é obrigatória. Ausências não justificadas implicam desclassificação, ressalvadas as hipóteses de saúde comunicadas à Organizadora.

7.2.4. Análise de CV e laudo médico: em paralelo ao Coding Tank, a Organizadora conclui a validação do currículo e do laudo médico apresentados na inscrição.

7.3. APROVAÇÃO

7.3.1. Candidatos aptos: todos os candidatos que tiverem concluído a prova de código e os 3 (três) dias do Coding Tank serão considerados aptos para aprovação;

7.3.2. Métricas de aprovação: serão utilizadas 2 (duas) métricas para aprovação do participante: (i) nota da prova de código realizada entre 20/08 e 30/08; (ii) avaliação comportamental do Coding Tank;

7.3.3. Definição dos aprovados: a aprovação será mediante duas notas de corte, uma para cada uma das métricas.

7.3.4. Resultado: o e-mail contendo o resultado da 1ª Fase será enviado ao Participante até o final do dia 04/09/2026. Os Participantes aprovados receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail. As perguntas utilizadas no teste não serão divulgadas.

7.3.5. Poderão também ser reprovados nessa fase candidatos que, após validação de laudo, perfil e currículo, não estiverem dentro do público alvo do programa.

7.4. Lista de espera: em caso de desistência de um participante, a Organizadora convocará o Participante mais bem avaliado da lista de espera. A lista de espera não será divulgada publicamente.

7.5. Feedback: a Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

8. ENTREVISTAS

8.1. Descrição: a última fase do Processo de Seleção consiste em uma entrevista técnica individual de 45 (quarenta e cinco) minutos, baseada nas questões e respectivas respostas do Participante na fase anterior, e na avaliação de alinhamento ao programa.

8.2. Instruções: os Participantes receberão um link para agendamento via Neetocall, no qual deverão agendar apenas 01 (um) horário para realização da entrevista individual. Caso necessário, o reagendamento poderá ser solicitado pelos canais de relacionamento e está sujeito à disponibilidade no momento da remarcação.

8.3. Prazo: o Participante convocado receberá o link de agendamento a partir de 31/08/2026. A entrevista deverá acontecer nos horários disponíveis entre 31/08/2026 e 10/09/2026, podendo ocorrer em paralelo ao Coding Tank.

8.4. Critérios para aprovação: serão aprovados para o curso de formação os Participantes que tiverem melhor performance na entrevista e melhor alinhamento com o programa.

8.5. Resultado: até o final do dia 11/09/2026, os resultados individuais desta etapa serão enviados por e-mail.

8.6. Matrícula: os Participantes aprovados deverão efetuar a matrícula no curso de formação entre 11/09/2026 e 13/09/2026.

8.7. Desclassificação: o Participante será imediatamente desclassificado caso:

- (i) Não participar da entrevista individual ou perder o prazo para agendamento; e/ou
- (ii) No agendamento, fazer a reserva de 02 (dois) ou mais horários, prejudicando a organização do processo seletivo; e/ou
- (iii) Atrasar mais de 5 (cinco) minutos para acessar a chamada no Google Meet; e/ou
- (iv) Divulgar publicamente as informações disponibilizadas na entrevista. Neste caso, além de ser eliminado deste Processo de Seleção, o Participante também será impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.

8.8. Feedback: a Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

9. FORMAÇÃO

9.1. Termo de Aceite da formação: o Participante deve assinar o Termo de Aceite até 13/09/2026 para participar do treinamento, que prevê todas as regras, compromissos e obrigações entre a Organizadora e os estudantes, entre elas:

- (i) Para que os Participantes estejam elegíveis a receber o comprovante de conclusão do Curso de formação, será necessária assiduidade de, no mínimo, 80% nas aulas síncronas remotas;
- (ii) Se o Participante acumular 05 (cinco) faltas consecutivas durante o curso de formação ou não for mais possível atingir a presença mínima exigida de 80%, poderá ser desligado da formação;
- (iii) Todo o material do curso será disponibilizado na plataforma online da Organizadora, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas; e
- (iv) A Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão, sistema, hardware ou organização dos Participantes ao longo da formação.

9.2. Aula Magna: a formação será aberta oficialmente em **14/09/2026 (segunda-feira)**, com encontro presencial na MeliCidade, em São Paulo/SP. O dia é dedicado exclusivamente à abertura: as aulas começam em 16/09. A Aula Magna é a única atividade presencial do programa.

9.3. A formação será realizada de forma online e síncrona, às segundas, quartas e sextas-feiras, no período noturno (19h às 22h), de **16/09/2026 a 16/11/2026**, totalizando **27 aulas distribuídas em 03 (três) módulos**. Além disso, 02 (duas) sessões individuais de simulação de entrevista nos padrões do MELI.

9.4. Os módulos do curso de formação são:

CÓDIGO	MÓDULO	PERÍODO	AULAS
AR-NA-001	Introdução à Arquitetura de Software	16/09 a 05/10/2026	9
PE-JV-003	Tópicos de Fundamentos em Engenharia Backend	07/10 a 26/10/2026	9
BE-JV-010	Arquitetura de Software e Ágil II	28/10 a 16/11/2026	9

9.5. Encontros com o Mercado Livre: ao final de cada módulo, os Participantes terão 1 (um) encontro de 1h30 com o time do Mercado Livre, às **quintas-feiras**, fora dos dias regulares de aula, sem substituir nenhuma das 27 aulas:

(i) **01/10/2026 – Espaço institucional:** apresentação do Mercado Livre, sua cultura, as áreas de tecnologia e a forma de trabalho dos times;

(ii) **22/10/2026 – Painel / Q&A com colaboradores:** conversa aberta com profissionais técnicos do Mercado Livre sobre carreira e rotina de trabalho;

(iii) **12/11/2026 – Workshop técnico:** atividade prática conduzida com os alunos pelo time do Mercado Livre, com tema a definir — sugestão: uso de IA no desenvolvimento.

9.6. O Curso de Formação terá carga horária total de 170 (cento e setenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

(i) 81 horas de aulas síncronas, distribuídas em 27 aulas, + 81 horas de dedicação assíncrona, destinadas à realização das atividades e estudos complementares;

(ii) 2 horas de sessões individuais;

(iii) 5 horas destinadas a sessões preparatórias com o MELI, das quais 4h30 correspondem aos 3 encontros técnicos previstos no item 9.5.

9.7. Encerramento: o evento de encerramento da turma acontecerá em 20/11/2026.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira das 09h às 18h, por WhatsApp (11) 93338-7373 e e-mail (contato@ada.tech).

10.2. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.

10.3. O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. Durante todo o Processo de Seleção, o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.

10.4. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.

10.5. A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Seleção. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no fornecimento de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.

10.6. A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.

10.7. A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

10.8. A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.

10.9. As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.

10.10. Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva do Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

10.11. A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.

10.12. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

10.13. Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes automaticamente:

- (i) Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Seleção, bem como para envio de kits de onboarding, indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;
- (ii) Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a Mercado Livre, registrada sob o CNPJ/MF nº 17.895.646/0001-87, e outros fornecedores, conforme necessário para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;
- (iii) Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais, faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sublicenciar esses direitos a terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;
- (iv) Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Seleção não são confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Seleção, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de "Materiais do Participante" seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;
- (v) Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;
- (vi) Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

10.14. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.

10.15. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.